

ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PEE 2026000050

Em atendimento ao disposto no item 8.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº PEE 2026000050, procedeu-se à análise das amostras apresentadas pela empresa **TARGET Soluções em Higiene, Limpeza, Descartáveis e EPIs Ltda.**, primeira classificada no certame.

Conforme Protocolo de Entrega de Amostras, a empresa realizou a entrega dos materiais solicitados pelo Pregoeiro, declarando que os produtos foram apresentados em suas embalagens originais de fábrica, em conformidade com as exigências do Edital. O recebimento das amostras pelo Senac ocorreu em 04/08/2026.

Foram apresentados para análise os seguintes produtos:

- Papel Higiênico Interfolhado;
- Papel Toalha Bobina;
- Sabonete espuma;
- Sabonete Antisséptico;
- Álcool higienizador de mãos;
- Saquinhos de descarte de absorvente;

A avaliação consistiu na verificação das características físicas das amostras apresentadas, bem como no confronto das informações constantes nas fichas técnicas, laudos laboratoriais e demais documentos técnicos exigidos pelo Edital.

ANÁLISE DAS AMOSTRAS

Item A – Papel Higiênico Interfolhado

Produto ofertado: Propel Soft HI SF 10830.

O Termo de Referência exige papel higiênico interfolhado, folha dupla, formato mínimo de 10 cm x 20,7 cm, gramatura mínima de 28 g/m², produzido com 100% fibras de celulose virgem e classificado como Classe 1 nas normas ABNT aplicáveis.

Durante a análise da amostra e da documentação técnica verificou-se:

- embalagem original íntegra e devidamente identificada;
- folha dupla;
- dimensões de 10 cm x 20,7 cm;
- gramatura média de 30 g/m²;
- fabricação em 100% celulose virgem;
- adequada apresentação e acabamento;
- compatibilidade com a utilização em dispensers institucionais;
- classificação Classe 1 conforme ABNT NBR 15464;
- ausência de contaminação microbiológica comprovada por laudo laboratorial.

Resultado: ATENDE.

Item B – Papel Toalha Bobina

Produto ofertado: Propel Special TB SP 20228.

O Termo de Referência exige papel toalha em bobina, folha simples, formato mínimo de 20 cm x 200 m, gramatura mínima de 27 g/m², fabricado com 100% fibras de celulose virgem, com classificação Classe 1 nas normas ABNT, bem como apresentação de laudos microbiológicos e de irritação cutânea.

Da análise da amostra e da documentação apresentada verificou-se:

- embalagem original íntegra;
- folha simples;
- dimensões de 20 cm x 200 m;
- gramatura média de 28 g/m²;
- fabricação em 100% celulose virgem;
- adequada resistência mecânica e capacidade de absorção;
- compatibilidade com os dispensers ofertados;
- classificação Classe 1 conforme ABNT NBR 15464;
- ausência de contaminação microbiológica;
- inexistência de potencial irritante ao contato com a pele.

O laudo emitido pelo SINPACEL classificou o produto como Classe 1, obtendo pontuação total de 43 pontos conforme os critérios da norma técnica aplicável.

O relatório microbiológico concluiu pela ausência dos patógenos pesquisados e pela conformidade da carga microbiológica com os parâmetros normativos vigentes. O ensaio dermatológico concluiu que o produto apresenta índice de irritação dérmica igual a 0,0, sendo classificado como não irritante.

Resultado: ATENDE.

Item C – Sabonete espuma

Produto ofertado:

- All Clean Sabonete Espuma;
- Produto notificado na ANVISA;
- pH compatível com a finalidade de uso;
- Refil de 800 ml, superior ao mínimo exigido;
- Indicado para higienização das mãos.

Resultado: ATENDE.

Item D – Sabonete Líquido Antisséptico

Produto ofertado:

- All Clean Sabonete Líquido Antisséptico Elis;
- Produto notificado na ANVISA;
- Aplicação destinada à higienização antisséptica das mãos;
- Refil de 800 ml;
- Características compatíveis com a especificação do edital.

Resultado: ATENDE.

Item E – Álcool Higienizador para as Mãos

Produto ofertado:

- All Clean Antisséptico Higienizador de Mãos;
- Produto registrado na ANVISA;
- Teor alcoólico compatível com a finalidade antisséptica pretendida;
- Refil de 800 ml;
- Indicado para assepsia e higienização das mãos.

Resultado: ATENDE.

Item F - Sacos para Descarte de Absorventes Higiênicos

Produto ofertado em polietileno PEBD virgem, destinado especificamente ao descarte de absorventes higiênicos, compatível com a exigência constante do Termo de Referência.

Resultado: ATENDE.

A análise dos referidos itens foi realizada com base na documentação técnica apresentada pela licitante, compreendendo fichas técnicas dos fabricantes, registros e notificações perante os órgãos competentes, especificações dos produtos e demais documentos exigidos no certame.

As informações técnicas disponibilizadas mostraram-se suficientes para aferir o atendimento integral das especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência, especialmente quanto à composição, capacidade, forma de apresentação, aplicação, características de desempenho e adequação à finalidade de uso prevista para a contratação.

Não foram identificadas divergências, inconsistências ou elementos que justificassem diligências complementares ou a exigência de apresentação de amostras adicionais, sendo possível formar convicção técnica quanto à conformidade dos produtos ofertados exclusivamente por meio da documentação apresentada.

CONCLUSÃO

Após a análise das amostras entregues, das fichas técnicas, dos laudos laboratoriais e da documentação técnica apresentada pela empresa TARGET Soluções em Higiene, Limpeza, Descartáveis e EPIs Ltda., verificou-se que os produtos avaliados atendem integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Edital e no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº PEE 2026000050.

As amostras apresentaram conformidade quanto às dimensões, gramatura, composição, acabamento, absorção, resistência, qualidade e adequação ao uso institucional pretendido, demonstrando compatibilidade com todos os requisitos mínimos exigidos para a contratação.

Verificou-se ainda que os laudos técnicos apresentados comprovam o atendimento às normas ABNT aplicáveis, a ausência de contaminação microbiológica e, quando exigido, a inexistência de potencial irritante ao contato dérmico, evidenciando a qualidade e a segurança dos produtos ofertados.

Diante das verificações realizadas, conclui-se que as amostras apresentadas pela empresa TARGET SOLUÇÕES EM HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E EPIs LTDA. atendem integralmente às exigências do edital.

São Paulo, 20 de agosto de 2026.

Marco Aurélio do Carmo Batista
Gerência de Materiais e Serviços